



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº554/2009

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Vertical a Professora **REGINA MARQUES DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº**1718454**, lotada no Centro de Ciências da Saúde, desta Universidade, da Classe de Professor Assistente nível I, para professor Adjunto nível I, com vigência a partir de 06 de agosto de 2009, em virtude da obtenção de título de Doutora.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se**

Cruz das Almas, 17 de setembro de 2009.

  
**Paulo Gabriel Soledade Nacif**

**Reitor**

Proc. n.º 23007.006492/2009-29

42.006



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Magnífico Reitor,

Com fundamento no Art. 16, Inciso II, do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos – PUCRCE, aprovado pelo Decreto 94.664/87, combinado com o Art. 12, inciso I da Portaria 475/87, e à vista do documento de N.º 23007.006492/2009-29 esta CPPD manifesta-se favorável à concessão da progressão funcional por titulação ao professor REGINA MARQUES DE SOUZA da classe de Professor ASSISTENTE, nível I para a de Professor Adjunto nível I, observado o disposto na Lei 8.243/91, com vigência a partir de 06/08/2009, aprovada em reunião desta Comissão em 17/09/2009.

Em 17/09/2009

  
Gabriela de Matos Mendes da Silva  
Presidente CPPD  
UFRB

  
Gabriela de Matos Mendes da Silva